



PORTARIA N° 33/2025

Tocantinópolis – TO, 13 de fevereiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 89, inciso II, alínea “a”, e nos termos do Regimento Interno, bem como demais Legislações em vigor, atinentes à espécie:

Considerando o art. 1º, *caput*, §1º da Resolução 06/2022 de 07/04/22 que concede o benefício de Auxílio Alimentação aos funcionários efetivos, comissionados e contratados do quadro de servidores da Casa e Leis, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo ser corrigido a cada ano pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

RESOLVE:

CORRIGIR o valor do Auxílio Alimentação dos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, para o valor de **R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, após aplicação do percentual de 4,17% (acumulado dos últimos doze meses) do INPC, a partir do mês de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alziro Gomes de Sousa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO
Biênio 2025/2026